

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº 2257 DE 07 DE MARÇO DE 2016.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE QUADRA
POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE DE SÃO
JOÃO, DISTRITO DE SANTA TEREZA, NESTE
MUNICÍPIO, NA FORMA QUE INDICA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de **JÂNIO OLIVEIRA LOIOLA**, a quadra poliesportiva da localidade de São João, distrito de Santa Tereza, neste município.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 07 de março de 2016.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL